

6.1

NÍVEL BÁSICO

6.1

OFERTA DE EMPREGO

NÍVEL BÁSICO

SERRALHEIRO DE ALUMÍNIO Contrata-se c/ exper. Enviar CV: nuoro.pro@gmail.com

SOLUÇÃO PARABRISAS CONTRATA Ver vagas: www.solucao parabrisas.com.br/vagas Brasília, Vicente Pires, Taguatinga e Sobradinho. Enviar Currículo para WhatsApp: (61) 99882-2256.

NÍVEL MÉDIO

VAGA - COMUNICAÇÃO / ATENDIMENTO
BOA COMUNICAÇÃO e escrita, saber espanhol é um diferencial. Atendimento: e-mail, telefone e whatsapp . Vaga presencial. Local Asa Sul. Envie seu currículo processoseletivoeasy@gmail.com

SOCIAL MÍDIA PRESENCIAL
CRIAÇÃO DE CONTEÚDO: análise de métricas; delegação de demandas; Gerenciamento no atendimento. Requisitos: experiência comprovada. Lago Sul. Currículo p/ recrutamentogrupoearty@gmail.com

ESTAGIÁRIA (O) de Ed. Física, prestação de serviço, 1 ano , para esporte e dança, boa remuneração. Enviar Currículo p/ brasiliasportivadv@gmail.com

INSTALADOR DE CORTINAS E PERSIANAS c/ CNH, sem exper. Sal. 1.940,00 +VT. Enviar CV para: rh@sublimes.com.br

CONTRATA-SE MANICURES E CABELEIREIRAS (OS) Início imediato. Asa Norte. Tr: 61 98173-1168



VAGAS EXCLUSIVAS Para PCD S Esplanada Serviços Terceirizados, contrata para vagas administrativas (PCD), CLT + Benefícios. Ensino médio e superior. Interessados encaminhar currículo +laudo para: cadastro.esplanadaservicos@gmail.com

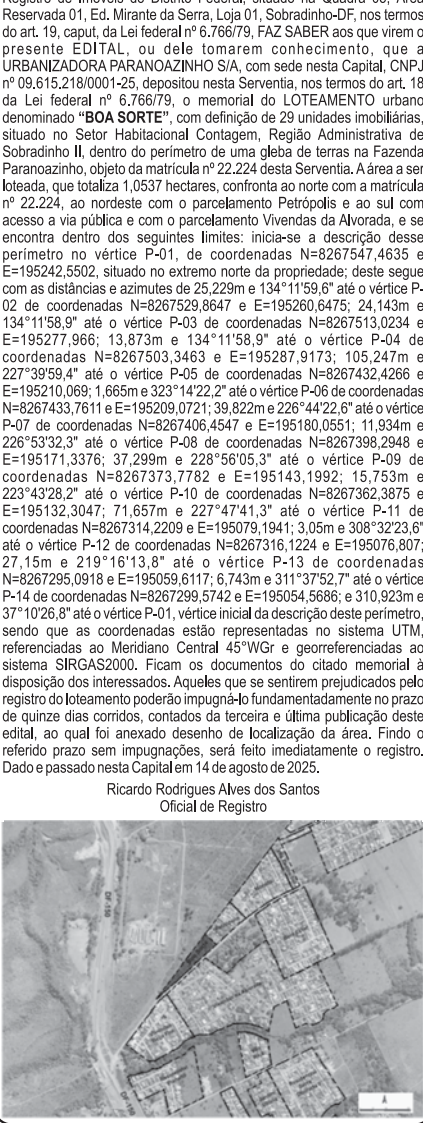
7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Quadra 05, Área Reservada 01, Lote 01,
ED. Mirante, Loja 01 Sobradinho
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar LUCEFRANCE MENESES ALVES, brasileira, solteira, secretária, RG nº 1.394.618 SSP-DF, CPF nº 796.851.101-15, residente e domiciliada nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas a Escritura lavrada em 25 de abril de 2014 às fls. 185/193 do Livro nº 769-E do 2º Ofício de Notas de Sobradinho-DF, registrada sob os nºs R.4 e R.5 na matrícula nº 14.118 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 116 da Projecção C do Conjunto A-05 da Quadra 02, Sobradinho-DF. Nos termos do requerimento do credor fiduciário, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 367.849,44, posição de 13/08/2025. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo mencionado acima, sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Nos casos de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor (exceto as operações de consórcio), a consolidação da propriedade será averbada trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora, período em que a devedora poderá pagar a dívida e os demais encargos junto ao credor. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de sessenta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a URBANIZADORA PARANOA ZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "**BOA SORTE**", com definição de 29 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II, dentro do perímetro de uma gleba de terras na Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 1,0537 hectares, confronta ao norte com a matrícula nº 22.224, ao nordeste com o parcelamento Petrópolis e ao sul com acesso a via pública e com o parcelamento Vivendas da Alvorada, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N=8267547,4635 e E=195242,5502, situado no extremo norte da propriedade; deste segue com as distâncias e azimutes de 25,229m e 134°11'59,6" até o vértice P-02 de coordenadas N=8267529,8647 e E=195260,6475; 24,143m e 134°11'58,9" até o vértice P-03 de coordenadas N=8267513,0234 e E=195277,966; 13,873m e 134°11'58,9" até o vértice P-04 de coordenadas N=8267503,3463 e E=195287,9173; 105,247m e 227°39'59,4" até o vértice P-05 de coordenadas N=8267432,4266 e E=195210,069; 1,665m e 323°14'22,2" até o vértice P-06 de coordenadas N=8267433,7611 e E=195209,0721; 39,822m e 226°44'22,6" até o vértice P-07 de coordenadas N=8267406,4547 e E=195180,0551; 11,934m e 226°53'32,3" até o vértice P-08 de coordenadas N=8267398,2948 e E=195171,3376; 37,299m e 228°56'05,3" até o vértice P-09 de coordenadas N=8267373,7782 e E=195143,1992; 15,753m e 223°43'28,2" até o vértice P-10 de coordenadas N=8267362,3875 e E=195132,3047; 71,657m e 227°47'41,3" até o vértice P-11 de coordenadas N=8267314,2209 e E=195079,1941; 3,05m e 308°32'23,6" até o vértice P-12 de coordenadas N=8267316,1224 e E=195076,807; 27,15m e 219°16'13,8" até o vértice P-13 de coordenadas N=8267295,0918 e E=195059,6117; 6,743m e 311°37'52,7" até o vértice P-14 de coordenadas N=8267299,5742 e E=195054,5686; e 310,923m e 37°10'26,8" até o vértice P-01, vértice inicial da descrição deste perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr e georeferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contados da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 14 de agosto de 2025.

Ricardo Rodrigues Alves dos Santos
Oficial de Registro



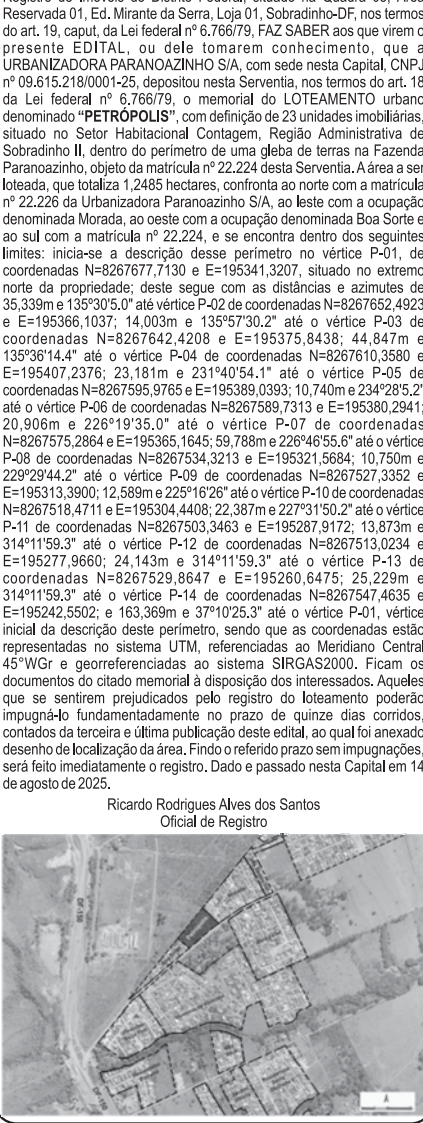
7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Quadra 05, Área Reservada 01, Lote 01,
ED. Mirante, Loja 01 Sobradinho
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar CLAUDECI MARQUES DE SOUSA, servidor público, RG nº 746.392 SSP-DF, CPF nº 258.229.851-49, e CLAUDIA NOGUEIRA ANTONINI, empresária, RG nº 7004940024 SSP-RS, CPF nº 497.142.360-53, ambos brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas a Escritura lavrada em 23 de novembro de 2015 às fls. 43/58 do Livro nº 238 do 11º Ofício de Notas de Sobradinho-DF, registrada sob os nºs R.5 e R.6 na matrícula nº 13.935 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 01 do Lote CL-22 da Quadra 07, Sobradinho-DF. Nos termos do requerimento do credor fiduciário, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R\$ 12.351,37, posição de 13/08/2025. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo mencionado acima, sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Nos casos de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor (exceto as operações de consórcio), a consolidação da propriedade será averbada trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora, período em que a devedora poderá pagar a dívida e os demais encargos junto ao credor. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de sessenta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a URBANIZADORA PARANOA ZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "**PETRÓPOLIS**", com definição de 23 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II, dentro do perímetro de uma gleba de terras na Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 1,2485 hectares, confronta ao norte com a matrícula nº 22.226 da Urbanizadora Paranoazinho S/A, ao leste com a ocupação denominada Morada, ao oeste com a ocupação denominada Boa Sorte e ao sul com a matrícula nº 22.224, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N=8267677,7130 e E=195341,3207, situado no extremo norte da propriedade; deste segue com as distâncias e azimutes de 35,339m e 135°30'5,0" até o vértice P-02 de coordenadas N=8267652,4923 e E=195366,1037; 14,003m e 135°57'30,2" até o vértice P-03 de coordenadas N=8267642,4208 e E=195375,8438; 44,847m e 135°36'14,4" até o vértice P-04 de coordenadas N=8267610,3580 e E=195407,2376; 23,181m e 231°40'54,1" até o vértice P-05 de coordenadas N=8267595,9765 e E=195389,0393; 10,740m e 234°28'5,2" até o vértice P-06 de coordenadas N=8267589,7313 e E=195380,2941; 20,906m e 226°19'35,0" até o vértice P-07 de coordenadas N=8267575,2864 e E=195365,1645; 59,788m e 206°46'55,6" até o vértice P-08 de coordenadas N=8267534,3213 e E=195321,5684; 10,750m e 229°29'44,2" até o vértice P-09 de coordenadas N=8267527,3352 e E=195313,3900; 12,589m e 225°16'26" até o vértice P-10 de coordenadas N=8267518,4711 e E=195304,4408; 22,387m e 227°31'50,2" até o vértice P-11 de coordenadas N=8267503,3463 e E=195287,9172; 13,873m e 314°11'59,3" até o vértice P-12 de coordenadas N=8267513,0234 e E=195277,9660; 24,143m e 314°11'59,3" até o vértice P-13 de coordenadas N=8267529,8647 e E=195260,6475; 25,229m e 314°11'59,3" até o vértice P-14 de coordenadas N=8267547,4635 e E=195242,5502; e 163,369m e 37°10'25,3" até o vértice P-01, vértice inicial da descrição deste perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr e georeferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contados da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 14 de agosto de 2025.

Ricardo Rodrigues Alves dos Santos
Oficial de Registro



EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a URBANIZADORA PARANOA ZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "**SÃO JOSÉ**", com definição de 50 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II, dentro do perímetro de uma gleba de terras na Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 2,0399 hectares, confronta ao norte com a via de acesso aos parcelamentos Residencial Planalto e Vila Rica, ao leste com a Chácara São Bartolomeu, ao oeste com a ocupação denominada Residencial Sobradinho e ao sul com área de preservação permanente do Córrego Paranoazinho, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N=8266926,7986 e E=195353,6302, situado no extremo norte da propriedade; deste segue com as seguintes distâncias e azimutes de 11,386m e 154°57'15,8" até o vértice P-02 de coordenadas N=8266916,4774 e E=195358,4531; 10,283m e 150°17'3,1" até o vértice P-03 de coordenadas N=8266907,5413 e E=195363,5534; 1,848m e 149°53'2,0" até o vértice P-04 de coordenadas N=8266905,9414 e E=195364,4814; 11,882m e 149°53'2,0" até o vértice P-05 de coordenadas N=8266895,6574 e E=195370,4467; 2,723m e 149°53'2,0" até o vértice P-06 de coordenadas N=8266893,3008 e E=195371,8137; 9,172m e 149°53'2,0" até o vértice P-07 de coordenadas N=8266885,3624 e E=195376,4184; 8,463m e 149°48'1,8" até o vértice P-08 de coordenadas N=8266878,0440 e E=195380,6777; 3,399m e 153°36'57,2" até o vértice P-09 de coordenadas N=8266874,9975 e E=195382,1890; 0,217m e 149°49'36,8" até o vértice P-10 de coordenadas N=8266874,8098 e E=195382,2981; 11,966m e 149°49'36,8" até o vértice P-11 de coordenadas N=8266864,5898 e E=195388,3160; 12,107m e 150°9'1,4" até o vértice P-12 de coordenadas N=8266853,9518 e E=195394,3455; 0,432m e 150°9'1,4" até o vértice P-13 de coordenadas N=8266853,5767 e E=195394,5607; 6,397m e 152°44'5,6" até o vértice P-14 de coordenadas N=8266847,8868 e E=195397,4932; 5,266m e 151°43'21,7" até o vértice P-15 de coordenadas N=8266843,2468 e E=195399,9891; 0,340m e 64°04'4,3" até o vértice P-16 de coordenadas N=8266843,3957 e E=195400,2945; 11,903m e 150°19'23,5" até o vértice P-17 de coordenadas N=8266833,0476 e E=195406,1915; 12,224m e 151°20'40,9" até o vértice P-18 de coordenadas N=8266822,3145 e E=195412,0567; 0,648m e 63°51'11,2" até o vértice P-19 de coordenadas N=8266822,6002 e E=195412,6388; 12,026m e 150°30'27,0" até o vértice P-20 de coordenadas N=8266812,1267 e E=195418,5626; 11,992m e 150°19'35,8" até o vértice P-21 de coordenadas N=8266801,7014 e E=195424,5027; 10,973m e 150°1'49,8" até o vértice P-22 de coordenadas N=8266792,1899 e E=195429,9874; 5,987m e 150°1'49,8" até o vértice P-23 de coordenadas N=8266787,0003 e E=195432,9799; 0,270m e 67°15'14,4" até o vértice P-24 de coordenadas N=8266787,1047 e E=195433,2291; 35,138m e 150°21'25,9" até o vértice P-25 de coordenadas N=8266756,5472 e E=195450,6183; 0,412m e 150°21'25,9" até o vértice P-26 de coordenadas N=8266756,1887 e E=195450,8223; 0,221m e 64°48'57,2" até o vértice P-27 de coordenadas N=8266756,2829 e E=195451,0225; 11,314m e 151°28'24,2" até o vértice P-28 de coordenadas N=8266746,3365 e E=195456,4289; 10,553m e 150°48'6,5" até o vértice P-29 de coordenadas N=8266737,1191 e E=195461,5800; 0,157m e 154°41'17,5" até o vértice P-30 de coordenadas N=8266736,9775 e E=195461,6469; 9,294m e 148°23'36" até o vértice P-31 de coordenadas N=8266729,0579 e E=195466,5204; 18,956m e 150°15'59,8" até o vértice P-32 de coordenadas N=8266712,5863 e E=195475,9284; 2,645m e 150°31'38,3" até o vértice P-33 de coordenadas N=8266710,2819 e E=195477,2307; 6,352m e 241°29'39,8" até o vértice P-34 de coordenadas N=8266707,2486 e E=195471,6454; 2,802m e 238°37'6,6" até o vértice P-35 de coordenadas N=8266705,7887 e E=195469,2520; 2,384m e 239°3'50,0" até o vértice P-36 de coordenadas N=8266704,5622 e E=195467,2056; 5,670m e 232°58'27,1" até o vértice P-37 de coordenadas N=8266701,1461 e E=195462,6765; 2,205m e 228°55'26,8" até o vértice P-38 de coordenadas N=8266699,6961 e E=195461,0129; 2,261m e 228°52'18,1" até o vértice P-39 de coordenadas N=8266698,2080 e E=195459,3088; 2,634m e 227°0'29,2" até o vértice P-40 de coordenadas N=8266696,4106 e E=195457,3807; 4,660m e 223°32'2,8" até o vértice P-41 de coordenadas N=8266693,0301 e E=195454,1689; 3,001m e 222°42'18,4" até o vértice P-42 de coordenadas N=8266690,8237 e E=195452,1326; 6,041m e 216°0'15,5" até o vértice P-43 de coordenadas N=8266685,9341 e E=195448,5795; 19,609m e 212°8'27,2" até o vértice P-44 de coordenadas N=8266689,3208 e E=195438,1415; 1,127m e 219°6'57,2" até o vértice P-45 de coordenadas N=8266688,4462 e E=195437,4303; 2,332m e 236°52'39,4" até o vértice P-46 de coordenadas N=8266667,1712 e E=195435,4761; 2,702m e 245°7'4,1" até o vértice P-47 de coordenadas N=8266666,0335 e E=195433,0232; 2,009m e 257°51'24,5" até o vértice P-48 de coordenadas N=8266665,6107 e E=195431,0580; 1,682m e 265°42'56,9" até o vértice P-49 de coordenadas N=8266665,4849 e E=195429,3794; 12,412m e 266°28'16,3" até o vértice P-50 de coordenadas N=8266664,7205 e E=195416,9834; 4,957m e 263°25'42,2" até o vértice P-51 de coordenadas N=8266664,1529 e E=195412,0562; 3,184m e 262°15'22,7" até o vértice P-52 de coordenadas N=8266663,7236 e E=195408,8996; 5,417m e 258°79,1" até o vértice P-53 de coordenadas N=8266662,6078 e E=195403,5956; 5,808m e 255°13'14,5" até o vértice P-54 de coordenadas N=8266661,1254 e E=195397,9768; 1,833m e 251°4'58,8" até o vértice P-55 de coordenadas N=8266660,5308 e E=195396,2418; 5,042m e 251°4'58,8" até o vértice P-56 de coordenadas N=8266658,8951 e E=195391,4692; 3,359m e 247°55'5,7" até o vértice P-57 de coordenadas N=8266657,5873 e E=195388,3733; 3,670m e 244°17'56,4" até o vértice P-58 de coordenadas N=8266655,9947 e E=195385,0643; 6,833m e 243°34'58,8" até o vértice P-59 de coordenadas N=8266652,9527 e E=195378,9407; 6,265m e 248°21'14,4" até o vértice P-60 de coordenadas N=8266650,6403 e E=195373,1141; 2,395m e 246°33'36,7" até o vértice P-61 de coordenadas N=8266649,6870 e E=195370,9153; 1,343m e 308°53'7,7" até o vértice P-62 de coordenadas N=8266650,5161 e E=195369,8577; 6,496m e 335°20'55" até o vértice P-63 de coordenadas N=8266656,4235 e E=195367,1467; 32,220m e 335°20'55,0" até o vértice P-64 de coordenadas N=8266685,7244 e E=195353,6998; 25,319m e 335°20'57,5" até o vértice P-65 de coordenadas N=8266708,7496 e E=195343,1334; 13,433m e 335°20'57,5" até o vértice P-66 de coordenadas N=8266720,9659 e E=195337,5272; 50,004m e 60°47'2,4" até o vértice P-67 de coordenadas N=8266745,3872 e E=195381,1953; 28,002m e 333°22'42,2" até o vértice P-68 de coordenadas N=8266770,4355 e E=195368,6402; 15,687m e 334°9'7,6" até o vértice P-69 de coordenadas N=8266784,5618 e E=195361,7967; 12,201m e 333°45'36,4" até o vértice P-70 de coordenadas N=8266795,5115 e E=195356,3993; 11,915m e 333°45'36,4" até o vértice P-71 de coordenadas N=8266806,2051 e E=195351,1281; 0,059m e 333°45'36,4" até o vértice P-72 de coordenadas N=8266806,2576 e E=195351,1022; 11,616m e 335°27'32,4" até o vértice P-73 de coordenadas N=8266816,8303 e E=195346,2749; 0,345m e 334°1'52,7" até o vértice P-74 de coordenadas N=8266817,1406 e E=195346,1238; 12,026m e 334°1'52,7" até o vértice P-75 de coordenadas N=8266827,9585 e E=195340,8548; 5,534m e 334°1'52,7" até o vértice P-76 de coordenadas N=8266832,9369 e E=195338,4300; 6,474m e 334°0'15,3" até o vértice P-77 de coordenadas N=8266838,7603 e E=195335,5937; 11,838m e 334°1'52,7" até o vértice P-78 de coordenadas N=8266849,4097 e E=195330,4069; 0,270m e 334°4'57,7" até o vértice P-79 de coordenadas N=8266849,6525 e E=195330,2888; 11,888m e 334°4'57,7" até o vértice P-80 de coordenadas N=8266860,3515 e E=195325,0897; 12,026m e 334°4'57,7" até o vértice P-81 de coordenadas N=8266871,1741 e E=195319,8305; 11,833m e 334°1'51,2" até o vértice P-82 de coordenadas N=8266881,8190 e E=195314,8458; 12,126m e 334°1'45,1" até o vértice P-83 de coordenadas N=8266892,7266 e E=195309,3326; 12,028m e 333°22'6,6" até o vértice P-84 de coordenadas N=8266903,4849 e E=195303,9379; 21,999m e 63°46'1,2" até o vértice P-85 de coordenadas N=8266913,2147 e E=195323,6828; 0,909m e 151°22'14,9" até o vértice P-86 de coordenadas N=8266912,4163 e E=195324,1187; 22,106m e 64°8'1,0" até o vértice P-87 de coordenadas N=8266922,0664 e E=195344,0220; e 10,704m e 63°46'44,4" até o vértice P-01, vértice inicial da descrição deste perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr e georeferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contados da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 14 de agosto de 2025.

Ricardo Rodrigues Alves dos Santos
Oficial de Registro

